



QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2013

LEI Nº 1.505 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.
"Reconhece de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA DE REABILITAÇÃO E ASSISTÊNCIA
AOS CEGOS E SURDOS - ABRACES.**"

AUTOR: Vereador MARKINHO GANDRA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO,
no uso de suas atribuições constitucionais, legais e
regimentais aprovou a seguinte,

LEI:
Art.1º - Fica reconhecido com o Utilidade Pública, a
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE REABILITAÇÃO
E ASSISTÊNCIA AOS CEGOS E SURDOS -
ABRACES, com sede a Rua Crisântemos, 92,
Hiterland, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições em contrário.

ADENILDO BRAULINO DOS SANTOS
DENNIS DAUTTMAM
PREFEITO